

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 11 de outubro de 2023, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Teak Capital, S.A. (“Teak”) e pelos sócios João Álvares Ribeiro, Inês Ferreira Álvares Ribeiro, Maria Adelina da Silva Ferreira, Maria João Ferreira Mesquita, Inês Ferreira Moura Borges, Jorge Maria Spratley Ferreira, Francisco Spratley Ferreira e Ana Maria Spratley Ferreira (“Sócios Iniciais”), do controlo conjunto da sociedade Quinta do Vallado-Sociedade Agrícola, Lda. (“Quinta do Vallado”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Teak** – integrada no grupo Teak Capital B.V., empresa holding que agrega os investimentos da família Moreira da Silva, detém um conjunto diversificado de investimentos nos setores imobiliário e financeiro, incluindo investimentos em *private equity* e capital de risco, com investimentos nos setores industrial, da educação e da saúde.
  - **Sócios Iniciais** – pessoas singulares dos quais Maria João Spratley Ferreira Mesquita, Francisco Spratley Ferreira e Ana Maria Spratley Ferreira detêm participações sociais em sociedades dedicadas à prestação de serviços e organização de eventos, produção e comercialização de vinhos e azeite e compra e venda de imóveis e prestação de serviços de arquitetura.
  - **Quinta do Vallado** – desenvolve atividades de exploração agrícola, dedicando-se à produção de vinho tranquilo e fortificado, encontrando-se ainda ativa na prestação de serviços de alojamento turístico e atividades conexas às atividades agrícolas e turísticas.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 63/2023 – Teak/Quinta do Vallado**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).